

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 17/CS, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o aditamento/aumento de vagas para os curso de EAD do IFAL, conforme descrito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.007807/2015-87, de 7/5/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 3 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o aditamento/aumento da oferta de vagas dos cursos EAD do IFAL, conforme quadro baixo:

CURSO	Nº DE VAGAS ANUAIS
Licenciatura em Ciências Biológicas a distância	140 (quatro Polos com 35 vagas)
Licenciatura em Letras/Português a distância	250 (cinco polos com 50 vagas)
Bacharelado em Administração Pública a distância	200 (quatro Polos com 50 vagas)
Tecnologia em Hotelaria a distância	120 (três Polos com 40 vagas)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior